



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 007 /2019 – SEMAD/GAB/SECRETÁRIO

Itaituba (PA), 04 de Abril de 2019.

Ao Representante da Empresa VIA BRSIL VIAGENS & TURISMO LTDA-ME

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade dos serviços objeto do contrato nº 20180197 (Prefeitura), tendo em vista que a vigência do referido contrato encerra-se em 24 de Abril do presente do ano e que a Prefeitura de Itaituba tem interesse pela continuidade dos serviços e pelos mesmos valores antes contratados.

Em caso de concordância dessa empresa, será aditivado o contrato de igual prazo para o exercício de 2019.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,



Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017

04/04/19
Elizabete Nascimento Lima
CPF: 330.925.752-53

ITAITUBA-PA 04 DE ABRIL de 2019.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

REF. Contrato nº20180197

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do município de Itaituba-Prefeitura Municipal.

Conforme nos enviado o Ofício nº007/2019-SEMAD/GAB/SECRETÁRIO indagando interesse na continuidade do serviço prestado, Venho por meio deste informar que a contratada aceita a prorrogação do referido contrato e manter o valor global de R\$ 670, 000,00 (seiscentos e setenta mil reais) original ao contrato e por igual prazo.

Atenciosamente;

Ellede do Nascimento Lima
CPF: 330.925.752-53

Ellede do Nascimento Lima
SEMAD
AGÊNCIAS & JURISMA
CNPJ: 17.594.150/0001-05

SEMAD

04/ABR. 2019

Ellede do Nascimento Lima
Gosika Franco A. Bentes
Matricula 1306723



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 20180197

CONTRATADA: VIA BRASIL VIAGENS & TURISMO - LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O contrato nº 0330/2017 que tem como objeto prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender as demandas do Município de Itaituba, necessita ser aditivado de igual prazo.

Faz-se necessário o presente Aditivo para que se dê continuidade aos trabalhos de capitação de recursos Estaduais e Federais, emendas parlamentares em prol deste Município, bem como, capacitação, treinamento e Conferências de Servidores, as quais levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado Contrato, vale informar que a Empresa manterá mesmo desconto dado a RAV e qualidade do serviço, atendendo assim as necessidades do Município.

E, assim sendo, é de suma importância o presente Aditivo de igual prazo, a fim de assegurar e garantir os serviços ora contratados.

Itaituba, 05 de Abril de 2019.


Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017